

ANEXO I - DECRETO Nº 73/2022, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

CARGOS	VALORES EM (RS) E LOCAIS	
	Viagens Fora do Estado	Viagens Fora do Município e Dentro do Estado
Prefeito e Vice-Prefeito	RS 550,00	RS 200,00
Secretários Municipal, Administradores Regionais, Diretores, Coordenadores, Assessores, Chefes de Setores Funcionários Ocupantes de Cargo em Nível Superior, Presidente de Comissões, Funcionários Estaduais e Federais que estão à disposição do Município.	RS 450,00	RS 150,00
Demais Servidores Ocupantes de Cargo de Ensino Médio e Fundamental.	RS 300,00	RS 100,0

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Tendo por base o Decreto nº 73/2022, de 5 de abril de 2022, solicita-se autorização para diárias e despesas de viagem conforme especificação abaixo: